



PORTARIA Nº 193/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO, DECORRENTE DO AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SILVIO LOPES DA SILVA**, para substituir, temporariamente, a empregada pública concursada **KELLY CRISTINA DA SILVA**, para o exercício da função gratificada de **PREGOEIRO**.

Art. 2º. O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante o período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de junho de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618